

LEI DO SILÊNCIO EM EDIFÍCIOS

ABNT NBR 10152:2017 Versão Corrigida:2020

NBR 10152

- apresenta valores de referência para ambientes internos de uma edificação de acordo com suas finalidades de uso

| Finalidade de uso | Valores de referência | | |
|--|-----------------------|----------------------|-----------|
| | RL_{Aeq} (dB) | RL_{ASmax} (dB) | RL_{NC} |
| Residências | | | |
| Dormitórios | 35 | 40 | 30 |
| Salas de estar | 40 | 45 | 35 |
| Salas de cinema em casa (<i>home theaters</i>) | 40 | 45 | 35 |
| Outros | | | |
| Auditórios grandes (> 600 m ³) | 30 | 35 | 25 |
| Auditórios pequenos (≤ 600 m ³) | 35 | 40 | 30 |
| Cozinhas e lavanderias | 50 | 55 | 45 |
| Tribunais | 40 | 45 | 35 |

NOTA O valor de RL_{Aeq} para dormitório é compatível a faixa estabelecida na ABNT NBR 10152:1987 e também para a condição de L_{Aeq} de até 65 dB em áreas externas urbanas para o período diurno e 55 dB para o período noturno, estabelecida na ABNT NBR 10151:2000, considerado o desempenho mínimo previsto pela ABNT NBR 15575-4:2013 de 25 dB para isolamento de fachada em regiões Classe II (ver [2], [3] e [4]).

Esta Norma em vigor estabelece:

- “Procedimento para execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, em função de sua finalidade de uso; valores de referência de níveis de pressão sonora para estudos e projetos acústicos de ambientes internos a edificações, em função de sua finalidade de uso”.

***ERRATA:** no jornal datado em **12/06** referente a obras, erroneamente foi informado que o ruído permitido em uma Obra seria de até 90 dB, o que vinha sendo utilizado antes da normatização citada acima pela NRB (Norma Brasileira de Regulamentação) em março de 2020.

Sugerimos bom senso de todos os condôminos.

“O bom vizinho olha além dos acidentes externos, e percebe as qualidades internas que fazem dos homens seres humanos e, portanto, irmãos”.

Martin Luther King